



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 036/2024

Decreta **LUTO OFICIAL** no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a lamentável morte da Senhora **DANIELA CRISTIANE LEITE DO NASCIMENTO**, esposa do vereador Newton Soares, ocorrida em 6 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que dedicou sua vida aos trabalhos de amparo e apoio à comunidade,

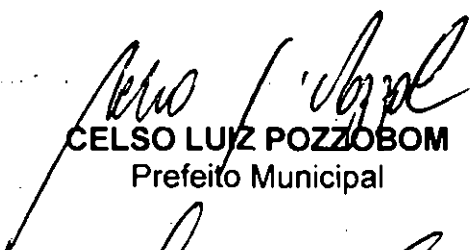
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Umuarama, por 3 (três) dias, contados da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/1 fevereiro 120 24
DE N.º 12.941
UMUARAMA 07/1 02 20 24
Olenir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS